

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 2º SEMESTRE 2015

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º SEMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	124.652.736,53		126.434.245,31	
Despesas Totais com Pessoal	59.142.699,60	47,45%	62.943.505,19	49,78%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	63.946.853,84	51,30%	64.860.767,84	51,30%
Limite Legal (art. 20 LRF)	67.312.477,73	54,00%	68.274.492,47	54,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	2.489.395,47	2,00%	2.537.366,63	2,01%
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	14.958.328,38	12,00	15.172.109,44	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	6.222.152,34	4,99%	5.697.114,00	4,51%
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	149.583.283,84	120,00	151.721.094,37	120,00
Excesso a Regularizar				
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)				
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)				
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)				
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Orlândia, 20 de janeiro de 2016.

 Prefeita Municipal
 Flávia Mendes Gomes

 Contabilista – CRC Nº 198174/0-5
 Márcio Fávoro Cherubim

 Responsável pelo Controle Interno
 Alessandro Rogério Quaresemin